

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO N.º /2014
(Da Sra. Rosinha da Adefal)

Requer a realização de audiência pública para tratar da emergência sanitária global decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão do surto de pólio que ameaça a humanidade. E também para tratar das ações em saúde pública existentes para atender as pessoas acometidas pela síndrome pós pólio.

Senhor Presidente,

Nos termos do no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, requeremos a adoção das providências necessárias para a realização de audiência pública, para a qual deverá ser convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, para no âmbito desta Comissão discutir sobre o planejamento e as ações do governo brasileiro a serem adotadas a partir da emergência sanitária global decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão do surto de pólio que ameaça a humanidade. E também para tratar das ações em saúde pública existentes para atender as pessoas acometidas pela síndrome pós pólio.

Para o enriquecimento das discussões e bom andamento dos trabalhos requeremos, ainda, a presença do representante da Organização Mundial de Saúde no Brasil (OPAS/OMS), Sr. Joaquim Molina, e do Presidente da Associação Brasileira de Poliomielite e Síndrome Pós-Pólio (ABRASPP), Sr. Antônio Cláudio Vituriano, ou de pessoas que os substitua em nome das entidades mencionadas.

Requeremos, ainda, seja convidado o Exmo. Sr. Secretário Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNPD) e também Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Antônio José Ferreira.

J U S T I F I C A T I V A

Infelizmente, a OMS decretou emergência sanitária global na segunda-feira, dia 5 de maio, em razão do surto de poliomielite que já avança sobre mais de dez países da África, Oriente Médio e Ásia, ameaçando mundialmente a humanidade. A situação mais grave é a da Síria – onde surgiram os primeiros casos, já em 2013 – e também Camarões e Paquistão.

O que nos causa espanto é que a OMS foi criada após a 2ª Grande Guerra Mundial, em 1948, e em toda sua história apenas duas vezes decretou emergência sanitária global por temer uma epidemia. Isso é muito preocupante!

Foi com anos de pesquisas, tecnologia, esforços, além de ações em saúde pública que se conseguiu erradicar a pólio ao final da década de 1980. Há cerca de três anos já se considerava o vírus extinto. Mas fatos como as guerras, o preconceito com a vacina (sobre a qual há boatos de que causa infertilidade), os conflitos armados e a precariedade dos campos de refugiados abriram as portas para o retorno da doença.

Fui acometida, aos dois anos de idade, pela poliomielite, a temida paralisia infantil. Não tenho lembrança do ato de caminhar, embora tenha chegado a dar meus primeiros passos antes de ser acometida pela doença. Embora a pólio tenha me paralisado as pernas, não foi suficiente para paralisar meus sonhos e aspirações. Mas não nego as inúmeras dificuldades e impedimentos que enfrento diariamente em razão da deficiência que adquiri a partir das sequelas da pólio. As minhas conquistas requerem de mim muito mais esforço e empenho.

Por essas razões, não medirei esforços para que a humanidade mais uma vez saia vitoriosa dessa batalha contra a pólio.

Precisamos estar atentos para que todo o investimento feito em nível global para o controle da doença não tenha sido em vão, e mais vidas sejam afetadas por uma doença para a qual há muito já se sabe como evitar.

Para além dessa grave questão, o outro ponto a ser discutido na audiência pública é a síndrome pós-pólio, que é considerada uma desordem neurológica que acometem as pessoas quando chegam ao final da idade adulta, normalmente, 15-20 anos após terem sido infectadas pelo vírus da poliomielite.

Sua principal característica é a perda da função muscular que parecia preservada após a doença. Pouco se sabe dessa síndrome, que apenas em 2010 foi catalogada pela CID (Classificação Internacional de Doenças), e também não há números precisos sobre pessoas acometidas.

Nossa intenção é que especialistas, pessoas acometidas pela síndrome e órgãos de governo possam compartilhar informações a bem das pessoas com síndrome pós-pólio, inclusive as que levem ao conhecimento das ações em saúde pública existentes para o efetivo atendimento dessas pessoas, bem como para que os órgãos de governo recebam diretamente das pessoas afetadas as indicações de quais são suas principais necessidades em atendimento de saúde.

Nesse sentido conclamo os pares a aprovarem o presente requerimento.

Indispensável, para o bom andamento das discussões, que haja uma ampla participação das próprias pessoas com deficiência, seja meio das suas entidades representativas e de defesa de direitos, seja pelo Conade, ou diretamente, no pleno exercício da participação democrática a que temos direito como cidadãos.

Por esta razão, solicito ampla divulgação deste requerimento à sociedade civil, para prestigiar e contribuir com o bom andamento dos trabalhos desta audiência pública, da qual pretendemos sair com encaminhamentos concretos que tragam benefícios ao povo brasileiro. Nunca é demais lembrar que é a sociedade civil quem legitima os atos deste Parlamento.

Para garantir acessibilidade para TODOS, solicitamos os recursos de legenda em tempo real e intérpretes de Libras.

Solicitamos, ainda, a transmissão ao vivo da audiência pela plataforma do edemocracia.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

ROSINHA DA ADEFAL
Deputada Federal – PTdoB/AL